

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00769/2023

DATA: 29/03/2023

PROCESSO Nº 02653178/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa GERDAU ACOS LONGOS S.A. , estabelecida na ROD BR 222, NULL, bairro GUARARU, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.761/0345-78 e CGF nº 06.619.343-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85044090	INVERSOR DE POTENCIA PARA CONVERSAO DE CORRENTE CONTINUA EM CORRENTE ALTERNADA, COM PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO CHAVEADO, COM POTENCIA DE 90KW, CORRENTE NOMINAL SAIDA DE 157 AMPERES E TENSAO DE 380-500VOLTS TRIFASICO, MICROPROCESSADO, APLICACAO INDUSTRIAL PONTES ROLANTES
2	85044090	INVERSOR DE POTENCIA PARA CONVERSAO DE CORRENTE CONTINUA EM CORRENTE ALTERNADA, COM PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO CHAVEADO, COM POTENCIA DE 11KW, CORRENTE DE SAIDA DE 19 AMPERES E TENSAO DE 380-500VCA TRIFASICO, MICROPORCESSADO, APLICACAO INDUSTRIAL PONTES ROLANTES. REF - ACS 800
3	85044050	CONVERSOR DE FREQUENCIA PARA VARIACAO DE VELOCIDADE DE MOTORES ELETRICOS COM MODULO DE FRENAGEM (COM "CHOPPER" PARA FRENAGEM REOSTATICA), MICROPROCESSADO, TENSAO TRIFASICA DE 380-500VCA, CORRENTE DE SAIDA NOMINAL DE 145 AMPERES, UTILIZADO NO ACIONAMENTO E CONTROLE DE SISTEMA DE ELEVACAO EM PONTES ROLANTES. REF - ACS 800 - 01 - 0005 - 5



4	85044050	CONVERTOR DE FREQUENCIA PARA VARIACAO DE VELOCIDADE DE MOTORES ELETRICOS COM MODULO DE FRENAGEM (COM "CHOPPER" PARA FRENAGEM REOSTATICA), MICROPROCESSADO, TENSAO TRIFASICA DE 380-500VCA, CORRENTE DE SAIDA NOMINAL DE 6,2 AMPERES, UTILIZADO NO ACIONAMENTO E CONTROLE DE SISTEMA DE ELEVACAO EM PONTES ROLANTES. REF - ACS 800 - 01 - 0005 - 5
---	----------	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



